COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PARECER REFERENTE AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/2023

Parecer da Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação sobre o Projeto de Resolução nº 012/2023, que "Dispõe sobre a criação da Comenda Santa Isabel em homenagem ao Dia do Panificador, no âmbito do Municipal do Natal, e dá outras providências".

A princípio, observa-se que o projeto de resolução em comento, que "Dispõe sobre a criação da Comenda Santa Isabel em homenagem ao Dia do Panificador, no âmbito do Municipal do Natal, e dá outras providências", tramitou na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e na Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização, obtendo as devidas aprovações.

Dispõe o art. 69-A, inciso V, alínea "d", do Regimento Interno da Câmara Municipal do Natal, que:

> Art. 69-A. A Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação tem as seguintes áreas de atividade:
> (...)
> V – opinar sobre todas as proposições e matérias relativas a:
> a) cultura;
> b) política cultural, envolvendo a preservação da memória da cidade no plano estético, paisagístico, de seu patrimônio histórico, cultural, artístico e arquitetônico;
> c) denominação de vias e logradouros públicos;
> d) concessão de títulos honoríficos, outorga de honrarias, prêmios ou homenagens a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município;
> **e) datas comemorativas e homenagens cívicas; - Grifo intencional. - Grifo intencional.**
> f) serviços, equipamentos e programas culturais voltados à comunidade.

(...)

Dessa feita, analisando o Projeto de Resolução nº 012/2023, conclui-se que a proposição tem amparo na relevância social do trabalho exercido pelos profissionais de panificação (padeiros, panificadores e empresários do âmbito da panificação), não apenas no contexto alimentar, em si, mas também para o cenário econômico. O pão, mais do que uma simples comida, é considerado o símbolo dos alimentos. Além de nutritivo, está presente no dia a dia das mais diversas classes sociais.

Ante o exposto, nos termos das atribuições previstas à Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação no art. 69-A do Regimento Interno da Câmara Municipal do Natal, **firmamos posicionamento pela aprovação do Projeto de Resolução nº 012/2023.**

Sala das Comissões, em 14 de fevereiro de 2024.

Júlia Arruda
Relatora